

PARECER PROJETO DE LEI Nº 42/2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais).

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária da dotação elencada no art. 2º da proposição.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 42/2022, de 12 de Maio de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 06 de Junho de 2022.


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Presidente


Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário


Ver. Cristiano José Studzinski
1º Membro


Ver. Celso Roberto Jeske
2º Membro